EDITAL 15/2025 DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do Edital de Processo Seletivo 01/2025, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001
Requer a candidata de inscrição nº 96 a revisão de sua classificação em relação a vaga PCD.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente. A candidata teve seu pedido para concorrer a vaga de PCD indeferido, conforme apresentado no edital 05/2025, publicado na data de 13/10/2025, pelo motivo de "***Não anexou a declaração do anexo III, conforme solicitado pelo edital***.".

Piên, 17 de novembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal